



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL-2024 DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, reuniram-se pela  
2 plataforma Google Meet <http://meet.google.com/vet-mzbnk-az>, a Comissão Eleitoral - 2024, do  
3 Conselho Regional de Museologia da Quarta Região, instituída pela Portaria 001/2024 COREM 4R, para  
4 a apuração dos votos do processo eleitoral para renovação do Conselho Regional de Museologia – 4ª  
5 Região. Estiveram presentes: Jose Wilton Nascimento Guerra COREM 4R 251 – II (Presidente), Cecília de  
6 Lourdes Fernandes Machado COREM 4R 128-II (Secretaria) e Juliana Monteiro COREM 4R 154-I (Vogal).  
7 O presidente José Wilton Nascimento Guerra, abriu os trabalhos informando que, conforme ATA de  
8 homologação publicada em 03 de novembro de 2024, eram candidatas devidamente homologadas e  
9 concorriam ao espectivos cargos, as seguinte museólogas: **Conselheiras Efetivas:** Andréa Andira Leite,  
10 COREM 4R 340 II e; Petulia dos Santos Nogueira, COREM 4R 474 I; **Conselheiras Suplentes:** Marisa Bueno  
11 e Souza, COREM 4R 392 II e; Michelle Louise Guimarães da Silva, COREM 4R 335 I; **Conselheira Efetiva**  
12 **(Vacante I):** Ana Carolina Xavier Avila, COREM 4R 225 II; **Conselheira Efetiva (Vacante II):** Letícia Suárez  
13 Victor, COREM 4R 429 II. Além das candidatas a Delegadas Eleitorais: **Delegada Efetiva e Suplente:**  
14 Denyse Emerich COREM 4R 363 II e; Carla Grião da Silva COREM 4R 381 I, respectivamente. O COREM  
15 4R, tornou pública por meio do site da instituição e por e-mail enviado aos museólog(os,as,es) desta  
16 jurisdição, as informações necessárias sobre as candidatas e as devidas orientações sobre a votação. As  
17 cédulas foram encaminhadas para cada museólog(o,a,e) em data que precedeu o período de votação.  
18 Após preenchida e devidamente assinada, deveriam ser encaminhadas para o e-mail  
19 [eleicao@corem4r.org.br](mailto:eleicao@corem4r.org.br) (única forma de registro do voto), para que a Comissão Eleitoral pudesse  
20 realizar o registro e apuração. Entre os dias **14 a 24 de novembro**, esta Comissão recebeu **197** (cento e  
21 noventa e sete) votos, totalizando 75,47% d(os,as,es) museólog(os,as,es) aptos a votar, sendo que **64**  
22 (sessenta e quatro) registrad(os,as,es) não compareceram ao processo eleitoral, compondo uma  
23 abstenção de 24,53% dos eleitores do regional. Cumpre informar que, conforme Resolução COFEM Nº  
24 073/2022, no Art. 11, o museólog(o,a,e) que “[...] deixar de votar por motivo justificado, deverá  
25 encaminhar justificativa por e-mail ao COREM em até 60 (sessenta) dias corridos, contados do primeiro  
26 dia útil, após a realização do pleito, acompanhada de comprovante.” Foram registrados um total de **190**  
27 **(cento e noventa) votos válidos**, os votos **brancos** foram **9 (nove)**, e os **nulos**, **2 (dois)**. Os **votos não**  
28 **válidos**, foram **7 (sete)**. Os dados seguem sistematizados na tabela abaixo:

Apuração dos Votos		
Status	Contagem	Porcentagem
Votos válidos	190	96,44%*
Votos branco	9	4,56%
Votos nulos	2	1,01%
<b>Total de votos recebidos</b>	<b>197</b>	<b>75,47%*</b>
Votos não válidos	7	3,55%
* Em relação ao total de votos recebidos.		
** Em relação aos 261 (duzentos e sessenta e um) registrados aptos a votar.		



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

29 Considerou-se como **votos válidos** aqueles que foram enviados dentro do prazo determinado pelo  
30 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 COREM 4R, convencionado como “período eleitoral”, identificados  
31 (com nome e número de registro) e devidamente assinados. Considerou-se **votos não válidos** aqueles  
32 que não apresentaram a identificação (cédulas sem nome e/ou sem número de registro) ou estavam  
33 sem assinatura em quaisquer dos formatos aceitos neste pleito. Cada museólogo(o,a,e) poderia votar em  
34 um/a ou mais de um/a candidad(os,as,es), anular o voto ou votar em branco. Diante do o exposto, após  
35 a contagem dos votos, esta Comissão Eleitoral apresenta os seguintes resultados: **Conselheiras Efetivas:**  
36 Andréa Andira Leite - COREM 4R 340 II, 118 votos e; Petulia dos Santos Nogueira - COREM 4R 474 I, 117  
37 **votos; Conselheiras Suplentes:** Marisa Bueno e Souza - COREM 4R 392 II, 112 votos e; Michelle Louise  
38 Guimarães da Silva - COREM 4R 335 I, 118 votos; Conselheira Efetiva (Vancante I): Ana Carolina Xavier  
39 Avila - COREM 4R 225 II, 157 votos; Conselheira Efetiva (Vancante II): Letícia Suárez Victor - COREM 4R  
40 429 II, 144 votos. Além das candidatas a Delegadas Eleitorais: **Delegada Efetiva e Suplente:** Denyse  
41 Emerich - COREM 4R 363 II, 153 votos e; Carla Grião da Silva - COREM 4R 381 I, 156 votos,  
42 respectivamente. Tendo em vista que o número de candidatas correspondeu a quantidade de vagas  
43 disponíveis, esta Comissão Eleitoral **declara todas as candidatas eleitas.** Não havendo mais nada a tratar,  
44 o presidente da Comissão Eleitoral, José Wilton Nascimento Guerra, agradeceu a presença e  
45 disponibilidade dos presentes e deu por encerrada a reunião. Eu, Cecília de Lourdes Fernandes Machado  
46 COREM 4R 128-II, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e os  
47 demais membros presentes. Não participou da reunião, por motivo de força maior, a museóloga  
48 suplente, Maria de Fátima F. Faria Gomes COREM 4R 194-II.

*Ceciliafmachado*

---

**José Wilton Nascimento Guerra**  
COREM 4R - 251-II  
Presidente da Comissão

---

**Cecília de Lourdes Fernandes Machado**  
COREM 4R - 128-II  
Vice-Presidente da Comissão

---

**Juliana Monteiro**  
COREM 4R - 154-I  
Vogal da Comissão

---

**Maria de Fátima F. Faria Gomes**  
COREM 4R - 194-II  
Suplente da Comissão